AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, procedemos a autuação deste processo administrativo, que deu origem ao presente procedimento licitatório nas condições abaixo, sendo elaborada minuta do edital respectivo.

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- Processo Administrativo n°: 005/2021 – CPL/CMA

- Modalidade: Pregão Presencial

- Procedimento n°: 002/2021

- Requisitante(s): Diretoria Geral

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: **contratação de prestação de serviço de transporte de documentos – via motociclista / moto frete – remessa de documentos de interesse da administração pública em curtas distancias dentro de ALTOS - PIcom assinatura de protocolo próprio de entrega, para a Câmara Municipal de ALTOS/PI.**

DA ESTIMATIVA DO VALOR

- R$ 38.240,00 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Justificativas de interesse público:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 28
Rubrica

A **contratação de prestação de serviço de transporte de documentos – via motociclista / moto frete – remessa de documentos de interesse da administração pública em curtas distancias dentro de ALTOS – PI com assinatura de protocolo próprio de entrega, para a Câmara Municipal de ALTOS/PI,** Tornar mais ágil e preciso o atendimento às solicitações para entrega de documentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Altos/PI. Os serviços a serem executados terão como ponto de partida a sede da Câmara Municipal de Altos/PI que se situa na Av. Francisco Raulino, nº 1950, bairro Centro, CEP 64.290-000, Altos/PI de onde o profissional terá a rota diária de destino que deverá ser percorrida, ou onde a Contratada determinar. Os serviços serão realizados em Altos/PI (zona urbana e rural), caberá a Contratada disponibilizar 01 (um) veículo com motorista das 8:00 h às 18:00 h, com 01 hora de intervalo para almoço já equipado portando no mínimo: moto, rádio ou aparelho celular.

Assim, este serviço é essencial ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Administração Pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas edilidade.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência em assegurar a existência de instrumento contratual suficiente e em vigência objetivando a execução destes serviços, pois é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local.

Destarte, imperiosa a necessidade de se contratar empresa especializada que tenha estrutura, material e equipamentos condizentes com o fornecimento satisfatório destes produtos para o funcionamento regular desta Administração Pública, conforme planilha de serviços abaixo colacionada.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto deste Pregão Presencial correrão por conta de recursos assegurados com a dotação orçamentária a seguir descrita:

Fonte dos Recursos:	
DUODÉCIMO	
Despesa:	
Unidade Gestora:	01.01 – Poder Legislativo; Câmara Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 29
Rubrica

Programa/Atividade:	01.031.0001.2065– Manutenção dos Serviços da Administração Geral;
Rubrica:	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DA CONCLUSÃO

- Desta forma, o processo administrativo está autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do ordenador de despesas para sua tramitação, com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para suprir a despesa, nos termos do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Altos/PI, 27 de janeiro de 2021.

Michelly de Lira Silva.
Michelly de Lira Silva

Presidente da CPL/CMA

Rosimar Ferreira de melo
Rosimar Ferreira De Melo

Membro da CPL

Maria Denyse Borges Bezerra
Maria Denyse Borges Bezerra

Membro da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 30
Rubrica